

RESOLUÇÃO Nº 1.749/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 11 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC:

Interior do Estado de Santa Catarina	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
Demais Estados da Federação	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Florianópolis-SC, 11 de novembro de 2024.

Econ. **André Luiz Koerich**
Presidente